



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Decreto N° 3524/2024
De 15 de abril de 2024

Dispõe sobre a alteração do prazo para o pagamento do Alvará e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 259 da Lei Complementar n° 163/2017 de 03 de outubro de 2017.

DECRETA:

Art. 1° - Fica alterada a redação do Inciso II do art. 1.° do Decreto n.° 3491/2024 de 03/01/2024, da seguinte forma:

Onde se lê;

I - 20% (vinte por cento) de desconto até 04 de abril de 2024;

Leia-se:

I - 20% (vinte por cento) de desconto até 22 de abril de 2024;

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 15 de abril de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal